DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 18 DE MAIO DE 2026

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: Clarisse da Silva Girão, matr.: 063.534 na função de **Gestor**, Luiza Pereira Silva, matr.: 115.254 como **Gestor substituto**, Matiel Gonçalves Custodio, matr.: 062.010 na função de **Fiscal** e Eduardo de Medeiros Portilho, matr.: 100.643 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 42.605/2025, Atas de Registro de Preços firmadas entre o Município e as empresas:

ATA – 209/2026 – I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA.;

ATA – 210/2026 – SANRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.;

ATA – 211/2026 – COMPACT POWER MÁQUINAS LTDA.

Tendo como objeto a aquisição, sob demanda, de FERRAMENTAS À GASOLINA E PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 18 de maio de 2026.

_____

Marcelo da Silva Pereira

Matr.: 100.530

Código identificador: 27c76fdd-a410-4970-b18f-abba785ff11b